



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PROJETO DE LEI N°61, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

GERAL

Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 21.46 Pag. 129

Data: 27/03/25

[Assinatura]
Assinatura

Hora

CRIA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA EM PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2025, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$7.196,36 (Sete mil cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$7.196,36 (Sete mil cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), criando funcional programática em projeto atividade no orçamento vigente - Lei n.º 4.787, de 30/12/2024, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS					
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUB-FUNÇÃO: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
PROGRAMA: 0008 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PPD					
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS		
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES		
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS		
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL			CÓD	R\$	7.196,36
				R\$	7.196,36

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$7.196,36 (Sete mil cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), que será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2024, atual vínculo 660.0000.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Cacequi, 27 de março de 2025.

[Assinatura]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi - RS

www.cvcacequi.com.br

Email: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”